

**EDITAL PROCSEL N.º 104/2015**

**REALIZA A NONA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2016, 1º SEMESTRE, DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§4º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§5º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§6º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§7º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§8º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§9º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 24 de Novembro de 2015.

*Nacib Mattar Júnior*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1011410	ALESSANDRA DE JESUS
1011022	ALINE SEIBERT
1011052	ANA CAROLINE DA SILVA
1011234	BRENDA LORENA GOMES
1011227	BRENDHA NUNES ASSUMPÇÃO
1011206	BRUNA ELIZA SUBTIL RODRIGUES
1011225	BRUNO FONSECA MARCONDES
1011525	CAMILA PISTORI WASZAK
1011189	CESAR AUGUSTO PESSOA E SILVA
1011336	DENISE BORGE DIONISIO
1011244	DERICK WILSON TABORDA
1011518	ELIZE PARDIN DOS SANTOS
1011161	EMELY DA SILVA IVANKIO
1011215	FERNANDA ANGEL DE OLIVEIRA
1011002	FERNANDO LUCINDO
1011492	GERMANO DAGA
1010992	HELENA ZAGO SOARES DA SILVA
1011110	HELLEN CAROLINE LEVANDOVSKI LARA
1011209	ISABELA ANDRADE BIEHL
1011372	JESSICA GONÇALVES FERREIRA
1011238	JOCELIA PORFIRIO DE SOUZA
1011273	KARLA GEORGIA TORRES PEREIRA
1011394	KÉLI ANTUNES FERNANDES
1011373	LEANDRO LEIRIA
1011290	MARIANA PISSATO DE OLIVEIRA
1011475	MATEUS CIURZYNSKI GABARDO
1011203	MURILLO HOCHULI CASTEX



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1011461	NATÁLIA CAROLINA GONÇALVES PRESTES
1011285	PABLO MOREIRA BATISTA
1011120	PAMELA CARNEIRO MARTINS
1011467	PAMELA EMILY CAVALCANTI DE SOUZA
1011115	RICARDO GERALDES DAVID JOAO
1011353	RODRIGO NASCIMENTO LOBO DOS SANTOS
1011450	SANDRA REGINA KATO ALVES
1011008	SERGIO LUIZ PIRES
1011343	TATIANE CRISTINE BUENO DANTAS FREITAS
1011190	VICTOR HUGO FENDRICH
1011304	VITÓRIA CAROLINA SOARES KAZENOH JAVORSKI
1011517	WELLINGTON CRUZ LECZKO
1011109	YOHANNA ALEXIA AMORIM



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

1011164	BIANCA ELENA WILTUSCHNIG
1011201	CAMILA NARDINO PEREIRA
1011269	DÂINA FANESE
1011341	FRANCISCO CARLOS ZEMKE DE CARVALHO
1011483	MATHEUS STELLE DA SILVA
1011235	ODENIL CAVALHEIRO
1011347	RAFAEL FERNANDO NEGRÃO
1011116	ROBSON DOMINGOS MACEDO
1011351	RODRYGO SERGIO ZAHDI FIEDLER